

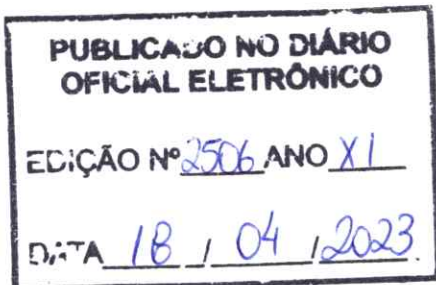


# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 319/2023

DATA: 14 DE ABRIL DE 2023.



O Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 134/2023, de 23 de março de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009 de 06 de fevereiro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, o valor correspondente a 01 (uma) diária, conforme dispõem o Artigo 7º Inciso II, do Decreto nº 133, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

<b>NOME:</b>	FABIO DE MELLO
<b>PERÍODO:</b>	17 a 19 de abril de 2023
<b>DESTINO:</b>	Curitiba – Paraná
<b>OBJETIVO:</b>	Viagem a Curitiba-PR, para participar de reunião com diretoria do COSEMS/PR e 2ª Reunião do Grupo Técnico de Atenção e Gestão e Planejamento 2023.
<b>VALOR</b>	<b>12 VRSTI</b> (Doze valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de abril de 2023.

**VÂNIO MANDELLI MORONA**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 134/2023

Publique-se. Registre-se.